



Ata da TRIGÉSIMA QUINTA Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 09 de novembro de 2015. Compareceram 09 Vereadores: Antonio Carlos Torres, Ester Alves Ferreira Fiorini, Jacks Fernando Bernardes Elias, João Aparecido da Silva, Leonel Alves Ferreira, Orivaldo Toneze, Vanda Anastácio da Silva Bernardo, Waldecy Pereira dos Santos, Wanderlei Pinho. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, pediu que o Secretário Jacks lesse as 2 atas anteriores, a da Sessão Ordinária e da Extraordinária do dia 03. Após leituras das respectivas atas anteriores foram discutidas, aprovadas e assinadas por todos. Dando início à ordem do dia, referente ao Projeto de Lei nº 019/2015, foi lido o Parecer Jurídico do Dr. Carlos, parecer da Comissão de Justiça e Redação e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, todos favoráveis. Após leitura, o referido projeto de Lei nº 019/2015 foi colocado em discussão do qual o Vereador Antonio Carlos disse que já foi apresentado o Projeto de Lei nº 019/2015 de 27/08/2015 e foi passado por 1ª votação e aprovado e após isso ele se atentou de alguns erros e oficializei pedindo uma revisão do seu parecer jurídico baseado na lei nº 101/2000 de LRF, Art. 22. E após isso o procurador jurídico oficializou o Executivo do qual retirou o projeto, portanto esse projeto de lei nº 019/2015 foi apresentado novamente. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 019/2015 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 020/2015, foi lido o Parecer Jurídico do Dr. Carlos, parecer da Comissão de Justiça e Redação e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, todos favoráveis. Após leitura, o projeto de Lei nº 020/2015 foi colocado em discussão, do qual o Vereador Antonio Carlos disse que desde 2008 essa classe profissional está com a remuneração defasada. Fez análise do Projeto de lei e destacou que o salário poderia ser até melhor, por isso vota favorável a esse projeto. O Vereador Orivaldo disse que participou de todas as reuniões para lutar por essa classe profissional, parabeniza os professores, a Secretaria da Educação e Executivo pelo projeto. O Vereador João disse que os professores deveriam ser mais valorizados. O Vereador Jacks parabeniza os Vereadores Antonio Carlos, Orivado e João pelas



palavras. Mencionou sobre o FPM- Fundo de Participação do Município. Disse que o aumento é pouco, mas é o que deu para fazer por enquanto. Defende a classe profissional. O Presidente Leonel disse que é o projeto mais prazeroso para votação. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 020/2015 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 022/2015, foi lido o Parecer Jurídico do Dr. Carlos, parecer da Comissão de Justiça e Redação e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, todos favoráveis. Após leitura, o projeto de Lei nº 022/2015 foi colocado em discussão, do qual o Vereador Antonio Carlos disse que ficou confuso com a tabela onde consta classe inicial “1A”, disse que tivemos 1 concurso onde tinha 2 vagas para técnico agrícola, classificou pessoas para essa vaga. O valor era muito baixo, por isso tentamos se embasar para fazer reajuste. Disse que consultou documento da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do Estado do Paraná, conferiu as tabelas do Concurso público da ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná tem valores próximos. Consultou documento do SEASA do qual consta valor para técnico agrícola, todos com valor de R\$1.709,00. Procurou pelo CREA/PR, referente ao piso salarial, a classe não tem piso nacional e nem estadual. Referente ao valor inicial para técnico agrícola de R\$1.550,00, após 90 dias passaria a R\$1.883,00. Acha que merece o aumento, mas está preocupado com o aumento, porque o valor pode causar desajuste nas contas públicas. Por isso pede vista desse projeto. Se alguém quiser analisar esses dados, o Vereador Antonio Carlos deixa à disposição. Dependendo do valor, poderia contratar 2 servidores para essa classe, mas com cuidado nos valores. O Vereador Antonio Carlos mencionou que baixo vencimento não atrai muitos candidatos para o concurso. O Vereador Jacks concorda com o Vereador Antonio Carlos na questão de colocar valor baixo no edital do concurso do município, mas isso não vai afastar o aumento de candidatos para esse cargo. Defende R\$2.200,00, mas acha justo pois não tem comissão como as empresas privadas. O Vereador João acha justo que como foi concurso, pode convocar 2 aprovados. O Vereador Jacks acha que se for ver a área territorial é maior por isso a demanda



de serviço é maior que Cornélio, porque Leópolis tem muitas pequenas propriedades, portanto esses 2 técnicos agrícolas podem fazer trabalho de correção de solo, orientações de trabalhos agrônômicos para os moradores da Vila Rural e no escoamento da lavoura e no plantio das culturas, entre outros trabalhos. Para o ano que vem tem orçamento. Encerrada a discussão, o “pedido de vista” do Vereador Antonio Carlos foi colocado em votação, do qual foi aprovado por todos, tendo o prazo de 5 dias. Na sequência, foi apresentada a Prestação de Contas do exercício do ano de 2008 e foram entregues 1 cópia dos pareceres prévios do TCE/PR para cada partido político. O Presidente Leonel explicou sobre o prazo de 10 dias para os pareceres da Comissão. Na sequência, foi apresentado o Requerimento nº 016/2015, autor Vereador Orivaldo. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, que seja solicitado à Senhora Prefeita Municipal, o que segue: A construção de um banco de aproximadamente 12 metros na entrada do lado direito da Capela Mortuária de Leópolis. Havendo possibilidade, que seja também construída a cobertura desse banco”. Em seguida, o referido Requerimento foi colocado em discussão do qual o Vereador Orivaldo disse que foi ver o local, pediu os bancos e incluiu o pedido da cobertura, conforme o Vereador João tinha solicitado na última sessão ordinária, dia 03. Encerrada a discussão, o referido Requerimento foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, foi apresentado o Requerimento nº 017/2015, autor Vereador Orivaldo. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, que seja solicitado à Senhora Prefeita Municipal, o que segue: Empedramento de alguns trechos da estrada que liga Leópolis ao Povoado Primavera, inclusive no km 1, em frente ao Pesque Pague e km 6 a 8”. Em seguida, o referido Requerimento foi colocado em discussão do qual o Vereador Orivaldo disse que tinha pedido requerimento semelhante há 15 dias. No Requerimento nº 017/2015 cobrou atenção da Prefeita e fiscal para trânsito dos veículos. Encerrada a discussão, o referido Requerimento foi colocado em votação, do qual foi aprovado por todos. Na sequência, foi lido o Requerimento dos Pescadores e Requerimento nº 018/2015 do autor Vereador Leonel. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo pedido com base



no requerimento protocolado nesta Casa de Leis, no qual me filio, por Munícipes que são pescadores, portadores do Registro Geral da Pesca ( RGP), no qual requerem a devida liberação da Estrada Municipal que dá acesso a represa Capivara, que de forma indevida fora arbitrariamente bloqueada por proprietários da Fazenda Vera Cruz, alegando em síntese que se trata de carreador e não Estrada Municipal. Como é sabido a referida Estrada Municipal trata-se de um bem público sendo defeso sua apropriação”. Após leitura, o referido Requerimento foi colocado em discussão, do qual o Vereador Leonel justificou citando Art. 47 da lei nº 004/2010, de 17/12/2010. O Vereador Antonio Carlos disse que porteiros estão sendo fechadas, antes os pescadores tinham a chave, mas agora foi trocado o cadeado. Que o geo referencial foi feito pelos proprietários sem o conhecimento do município. É dever do município reabrir as estradas municipais, fico à disposição para ajudar a resolver esse problema. O Vereador João disse que é estrada municipal, não é carreador. O Vereador Orivaldo segue o raciocínio do Vereador João. Encerrada a discussão, o referido Requerimento foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.